



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 232/99**

**ALTERA** o Percentual de Gratificação Especial da servidora **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

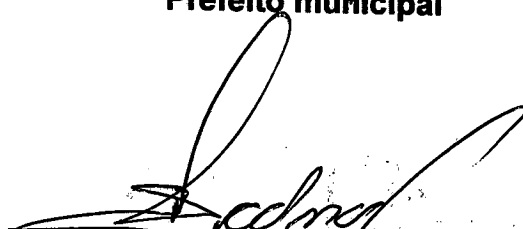
**RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 4465/99, concedido a servidora **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.375.230 - 6 - SSP-PR, nomeada em 01/03/95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 341/97, de 18 de agosto de 1997.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de outubro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 18 / 11 / 19 99

DE N.º 430

UMUARAMA, 18 / 11 / 19 99

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO